

Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa

UO1

Acção administrativa

Proc n. 1692/17.7BELSB

Autor; Paulo Manuel Carreiro Gonçalves

Réu ; Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimnto Rural

Ex. mo (a) Sr.(a)

Juiz do TACL

Notificado para o efeito vem o Autor juntar aos autos documento comprovativo da obtenção do apoio judiciário

Nos termos do nrs. 4 a 7 do art. 18º da Lei nº 34/4, de 29/7 e do Acórdão da Relação do Porto de 10/12/2009 (proc 820/08. 8 TBESP-E-p1) o apoio judiciário é extensivo a todos os processos que corram por apenso àquele em que a concessão se verificou bem como ao processo principal quando dado em qualquer apenso.

Foi notificado o Ilustre Mandatário da contraparte

ED

O advogado

Luiz Cabral de Moncada

Lcmoncada-1360C@adv.oa.pt

R Santana à Lapa, 73, 1 d

1200.797, Lisboa